



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/08/2022. Publicação: 10/08/2022. Nº 147/2022.

ISSN 2764-8060

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado Militar;
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) comprovante de Residência;
- h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n) Declaração de impeditivo de supervisão;
- o) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- p) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 150/2022)

POLO SÃO LUÍS

Vaga	Resultado da Opção	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final
189	Balsas	Geral	319	DANIELA BARROS RODRIGUES	8,69
190	Balsas	Geral	320	RAISSA KESYLA ALBUQUERQUE SOUSA	8,684375

assinado eletronicamente em 09/08/2022 às 10:37 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1512022

Código de validação: 27C54311B6

EDITAL Nº 151/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ÀS CONSULTAS DE OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AS COMARCAS DE COLINAS – POLO PRESIDENTE DUTRA E ROSÁRIO-POLO ROSÁRIO
POLO SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado às consultas de opção dentre as comarcas do Polo de aprovação para preenchimento de vagas para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, realizada pelo Edital nº 144/2022 (Polos Presidente Dutra e Rosário):

1. As relações com os candidatos aprovados para as Comarcas de Colinas, Polo de Presidente Dutra e Rosário- Polo Rosário, consta no Anexo I;

3. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por edital próprio.

ANEXO I (EDITAL Nº 151/2022)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/08/2022. Publicação: 10/08/2022. Nº 147/2022.

ISSN 2764-8060

COMARCAS DE COLINAS E ROSÁRIO

Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado na Listagem Geral	Nota Final	Resultado da Opção
331	NEWTON PIRES DE AZEVEDO	8,64	Rosário
334	GUSTAVO SILVA SANTIAGO	8,63	Colinas

assinado eletronicamente em 09/08/2022 às 10:37 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1522022

Código de validação: 77F6C656CE

EDITAL Nº 152/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AS COMARCAS DE COLINAS- POLO PRESIDENTE DUTRA E ROSÁRIO- POLO ROSÁRIO
POLO SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Balsas;

CONVOCA em vigésima sexta chamada para desempenhar as atividades de maneira remota, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os (as) estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 09 a 19 de agosto de 2022, munidos dos originais para conferência, os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 01 (uma) Foto 3x4;
- comprovante de Residência;
- Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 152/2022)

POLO SÃO LUÍS